



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000130/16 de 11 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 013012016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 11/08/16
Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.530,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.380,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				3.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.250,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.300,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.700,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
04	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete				4.500,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
		05.02.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						5.000,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.608.0130.1.507-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita						6.000,00
		05.01.25.752.0130.1.502-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						5.000,00
05.03		- MEIO AMBIENTE						
		05.03.18.122.0110.1.802-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						500,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						2.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.530,00
		06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						1.000,00
		Superávit financeiro						3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2016



 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE